



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 101/2017-CMA

Acari/RN, 31 de julho de 2017.

Ao Senhor

INEMÁRIO DANTAS DE MEDEIROS

Diretor da Escola Municipal Major Hortêncio de Brito – MHB

Rua Silvino Adonias Bezerra, 154, Ary de Pinho – Acari/RN, CEP 59370-000

Assunto: **Comunicado da Câmara Mirim.**

Senhor Diretor,

Recebemos o anúncio da transferência da Vereadora Mirim **Érica Letícia da Silva** para outro município e, conseqüentemente, o seu desligamento do Projeto Câmara Mirim – Legislatura 2017. Sobre tal situação, vejamos o que diz o Regimento Interno Mirim:

Art. 16 – Perderá o mandato o Vereador Mirim que:

(...)

III – deixar de residir no município de Acari.

Diante da vaga deixada pela edil mirim, procederemos com a convocação do(a) suplente, de acordo com o Regimento Interno supra:

Art. 19 – O suplente de Vereador Mirim será convocado pelo Presidente Mirim, no caso da vaga ou licença, devendo tomar posse na reunião subsequente.

De acordo com o resultado final da eleição da Câmara Mirim, ocorrida aos 19 dias de abril do corrente ano, a suplente que irá assumir a vaga de Vereadora Mirim é:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Izaiane Suzane da Silva. Sua convocação será feita pela Presidente Mirim, de acordo com o Art. 19 acima.

Na oportunidade, informamos que a próxima sessão ordinária da Câmara Mirim será realizada no dia 23/08/2017, numa quarta-feira, a partir das 16 horas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente